

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Estudo Técnico Preliminar 69/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23067.021590/2025-00

2. Descrição da necessidade

Justifica-se a necessidade da contratação para proteção das criações desenvolvidas pela Universidade Federal do Ceará - UFC, passíveis de proteção por propriedade intelectual, mais especificamente os serviços de propriedade intelectual abaixo listados:

- Preparação e redação de documento técnico para depósito de pedido nacional de patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição;
- Elaboração dos textos para cumprimento de Exigências Técnicas de patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição;
- Pedido administrativo ao INPI para divulgação de oferta de licença de patente para fins de exploração ou renovação de oferta;
- Busca de anterioridade para análise do aspecto de novidade de uma invenção;
- Entrada na fase Nacional de pedido de patente via PCT; e
- Valoração/valuation de uma patente para transferência de tecnologia (licenciamento ou cessão

A contratação torna-se essencial, uma vez que, dependendo da área de aplicação da criação, a ausência destes serviços que visam à proteção da propriedade intelectual pode representar a perda do privilégio da invenção e irreversível classificação da tecnologia como de domínio público. Esta perda pode fragilizar tanto a invenção quanto o potencial de inovação da UFC, já que o número de patentes reflete o grau de inovação da Universidade, afetando potenciais investimentos em novas pesquisas. Além disso, pode inviabilizar a tramitação de possíveis acordos comerciais e transferência de tecnologia, podendo causar prejuízos à universidade.

A contratação tem como fundamento legal a Lei da Propriedade Industrial nº 9279/1996 que disciplina a matéria de patentes, e nas exigências feitas às Universidades trazidas pela Lei n.º 10.973/2004, especialmente o Art. 16, que determina o desempenho de atividades como o zelo pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações; a promoção das criações desenvolvidas na instituição; a manifestação quanto à conveniência da divulgação das criações desenvolvidas na instituição passíveis de proteção intelectual; o acompanhamento do processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.

Desse modo, entendemos que o potencial de inovação da UFC é enorme e ainda se encontra em desenvolvimento. Conseguir fechar o ciclo entre a pesquisa e a inovação é uma das características da Universidade moderna. A UFC hoje tem todas as condições institucionais de dar um novo salto nessa área para que possamos devolver à comunidade os resultados oriundos de recursos investidos em pesquisa e dar retorno financeiro (e não apenas se um passivo) a esta ICT, haja vista a política de inovação pontuar (Res. 38) que os royalties retornarão à Universidade em condições de reinvestimento nas áreas de pesquisa relacionadas às patentes.

Assim, justifica-se a necessidade desta contratação de serviço especializado não disponível na estrutura da UFC tendo em vista os recursos humanos escassos dentro da estrutura atual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	Cláudia do Ó Pessoa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada em propriedade intelectual com finalidade de promover condições adequadas para a proteção das tecnologias e de atender as eventuais exigências realizadas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, durante todo o processo de manutenção do pedido, até a sua concessão., mais especificamente os serviços de propriedade intelectual abaixo listados, para a Coordenadoria de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (CPITT/PROINTER) e para Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais (PROINTER).

- Preparação e redação de documento técnico para depósito de pedido nacional de patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição;
- Elaboração dos textos para cumprimento de Exigências Técnicas de patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição;
- Pedido administrativo ao INPI para divulgação de oferta de licença de patente para fins de exploração ou renovação de oferta;
- Busca de anterioridade para análise do aspecto de novidade de uma invenção;
- Entrada na fase Nacional de pedido de patente via PCT; e
- Valoração/valuation de uma patente para transferência de tecnologia (licenciamento ou cessão).

Os serviços serão ofertados pela empresa contratada **sem inclusão das taxas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**, as quais serão suportadas pela Universidade Federal do Ceará.

A contratação será feita por meio de Sistema de Registro de Preços, que gerará uma ata com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

A contratação se enquadra nas características de serviços contínuos sem mão de obra exclusiva e é um serviço comum.

5. Levantamento de Mercado

Em pesquisa, constatou-se que há no mercado empresas que atuam prestando os serviços ora requeridos em outras instituições de ensino, a exemplo da Universidade Federal de São Paulo, a qual já realizou contratação do tipo.

Com relação a contratações similares de outros entes públicos, observa-se ainda que o escopo de cada serviço é diferenciado pela demanda, sem um padrão claramente.

Com relação à pesquisa em Sistemas Oficiais de Governo, foi utilizada a pesquisa do PAINEL DE PREÇOS Link: <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>.

Com relação à consulta com potenciais contratadas, o levantamento será realizado por meio de pedido de propostas a empresas especializadas no ramo.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de contratação de empresa especializada em propriedade intelectual com finalidade de promover condições adequadas para a proteção das tecnologias e de atender as eventuais exigências realizadas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, durante todo o processo de manutenção do pedido, até a sua concessão.

SOLUÇÃO 1: Contratação da empresa que realize os serviços abaixo listados:

- Preparação e redação de documento técnico para depósito de pedido nacional de patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição;
- Elaboração dos textos para cumprimento de Exigências Técnicas de patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição;
- Pedido administrativo ao INPI para divulgação de oferta de licença de patente para fins de exploração ou renovação de oferta;
- Busca de anterioridade para análise do aspecto de novidade de uma invenção;
- Entrada na fase Nacional de pedido de patente via PCT; e
- Valoração/valuation de uma patente para transferência de tecnologia (licenciamento ou cessão).

Esta solução dá mais segurança aos processos relacionados à propriedade intelectual nesta Universidade, bem como otimiza o trabalho na busca de informações sobre propriedade intelectual.

SOLUÇÃO 2: Trabalho manual realizado pela equipe da CPITT/PROINTER/UFC na busca de informações relacionadas à proteção das tecnologias da UFC. Essa solução é possível, mas demanda estrutura de pessoal e de serviços para comportar o acompanhamento destes processos, de proteção, o que não se mostra viável quando se busca a eficiência no serviço público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo a tabela de quantitativos estimados a serem contratados para execução dos serviços de propriedade intelectual:

Serviço	Quantidade (Unidades)
Preparação e redação de documento técnico para depósito de pedido nacional de patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição	20
Elaboração dos textos para cumprimento de Exigências Técnicas de patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição;	20
Pedido administrativo ao INPI para divulgação de oferta de licença de patente para fins de exploração ou renovação de oferta	20
Busca de anterioridade para análise do aspecto de novidade de uma invenção	20
Entrada na fase Nacional de pedido de patente via PCT	20
Valoração/valuation de uma patente para transferência de tecnologia (licenciamento ou cessão)	10

Os quantitativos foram estimados de acordo com o histórico de necessidade e demanda existente nos processos de patentes que transitam na Universidade Federal do Ceará.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 491.700,00

O valor estimado total da contratação é de R\$491.700,00 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais), para 12 (doze) meses de contrato, obtido adotando-se a média e a mediana dos preços válidos coletados em pesquisa de preço com empresas do mercado na área do objeto, e conforme Planilha Padrão Pesquisa de Preços, em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Total	CATSER
	Preparação e redação de documento				

1	técnico para depósito de pedido nacional de patente de invenção, modelo de utilidade e/ou certificado de adição	20	R\$3.300,00	R\$66.000,00	16225
2	Cumprimento de Exigências Técnicas de patente de invenção.	20	R\$1.800,00	R\$36.000,00	
3	Pedido administrativo ao INPI para divulgação de oferta de licença de patente para fins de exploração ou renovação de oferta.	20	R\$632,50	R\$12.650,00	
4	Busca de anterioridade para análise do aspecto de novidade de uma invenção.	20	R\$2.975,00	R\$59.500,00	
5	Entrada na fase Nacional de pedido de patente via PCT.	20	R\$1.200,00	R\$24.000,00	
6	Valoração /valuation de uma patente para transferência de tecnologia (licenciamento ou cessão).	10	R\$29.355,00	R\$293.550,00	
TOTAL				R\$491.700,00	

Valor Total: R\$491.700,00 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A demanda pelo serviço será de acordo com o recebimento das declarações de invenções enviadas pelos docentes, discentes e TAEs da UFC, ou seja, será executado por demanda, durante 12 (doze) meses de contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Justificativa de Agrupamento: Justifica-se a demanda por GRUPO, pois alguns itens são complementares de forma que não é possível separá-los, pois causaria prejuízo na execução do serviço. Os itens possuem valores considerados pequenos e, possibilitar a divisão entre dois ou mais fornecedores, além de dificultar a fiscalização, diminuiria significativamente a atratividade do objeto, podendo assim resultar em uma licitação fracassada ou deserta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há outras contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os objetivos estratégicos apontados no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** vigente da Universidade Federal do Ceará estão agrupados em 10 (dez) eixos: ensino, pesquisa, extensão, gestão, cultura artística/esportes, pessoas – servidores, pessoas – estudantes, infraestrutura – UFC Infra, infraestrutura – Biblioteca Universitária, infraestrutura - STI. O objeto deste ETP atende ao(s) objetivo(s) mostrado(s) a seguir:

Eixo Estratégico: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico: Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

Programa: Aprimoramento de pesquisa na UFC.

Ação: Aprimorar a qualidade, impacto e infraestrutura de pesquisa da UFC.

O objeto da contratação está de acordo com o **Plano de Logística Sustentável da UFC (2025)**, conforme abaixo:

Eixo: Fomento à inovação no mercado

Objetivo: Gerar melhorias no processo de logística sustentável a partir do fomento à execução de ideias e soluções inovadoras

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com essa contratação o atendimento de forma satisfatória a demanda do público interno da UFC – docentes, discentes e TAEs - no que diz respeito aos resultados das pesquisas passíveis de proteção.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando o objeto do presente ETP, não se identificou a necessidade de providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificou os possíveis impactos ambientais oriundos da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto possui plena viabilidade de contratação devido sua característica técnica e para consecução dos objetivos institucionais da UFC, considerando que a PROINTER não possui os recursos técnicos e materiais necessários para atingimento do objetivo sem a contratação do objeto previsto neste ETP. O projeto encontra-se em condição adequadas de razoabilidade para contratação uma vez que possui os elementos necessários para perfeita avaliação da proposta por interessados e em condição técnicas adequadas para ofertar o objeto pretendido pela UFC.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que as informações contidas no presente Estudos Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUTZENFANNIA MARTINS MARINHO

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 08:16:04.